



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Tel: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

PORTARIA Nº 136/24, de 07 de Março de 2024.

"CONCEDE INSALUBRIDADE A
SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, a partir desta data, adicional de insalubridade no percentual de 20%:

SERVIDOR	FUNÇÃO	ADMISSÃO
Eduardo Simonini	Agente Comunitário de Saúde	21/09/23
Ivani Maria Nascimento Costa	Agente de Controle de Vetores	01/03/24
Juliano de Lima Ramos Macedo	Agente de Controle de Vetores	01/03/24
Rodolfo Ribeiro Martins Junior	Agente de Controle de Vetores	23/02/24

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, 07 de Março de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

IVALDO MACEDO DA SILVA
Diretor Executivo da Divisão
de Pessoal